



CÓDIGO DE  
**CONDUTA**

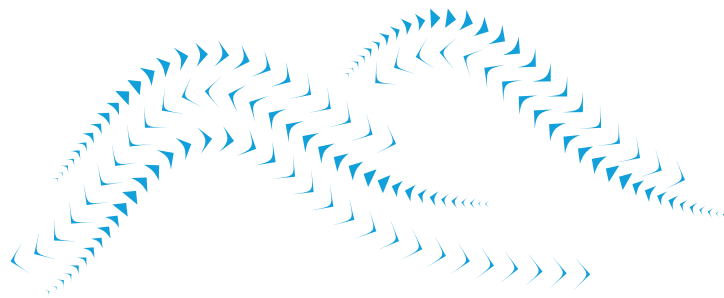


# INTRODUÇÃO

Este Código de Conduta é um guia de orientações comportamentais adotados por nossa empresa na condução dos negócios, e devem ser assumidos por todos os colaboradores no relacionamento com clientes, fornecedores, governos, parceiros, sociedade e colegas. O não cumprimento de qualquer item do Código de Conduta é inadmissível, pois além de macular a imagem da empresa cria um ambiente de desconfiança e confusão entre as pessoas e instituições envolvidas. Para trazer clareza e entendimento sobre os comportamentos esperados por parte de nossos líderes e colaboradores, passamos a apresentar o Código de Conduta.

# ÍNDICE

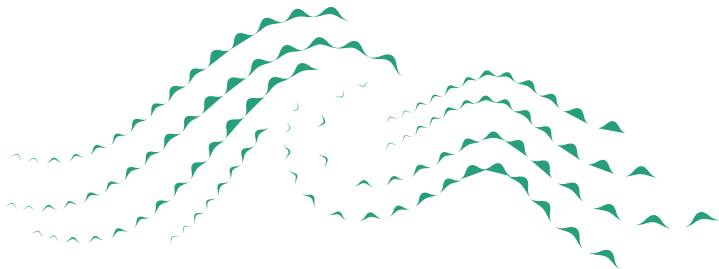
	Página
<b>#1</b> Clientes, Fornecedores e Prestadores de Serviços .....	3
<b>#2</b> Colaboradores .....	4
<b>#3</b> Sociedade .....	5
<b>#4</b> Governos e Política .....	6
Notificação de Desvios Comportamentais .....	7
Valores .....	8



## #1

## CLIENTES, FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

- ▶ Conduzir todas as negociações com a mais alta integridade.
- ▶ Recusar qualquer transação ilícita que envolva pagamento ou recebimento de propina ou suborno, em forma de dinheiro, benefício, objetos ou vantagens pessoais.
- ▶ Tratar com responsabilidade informações confidenciais de nossos clientes, fornecedores ou parceiros.
- ▶ Receber brindes institucionais sem valor comercial é lícito desde que não induza ou comprometa as decisões da relação comercial.



## #2

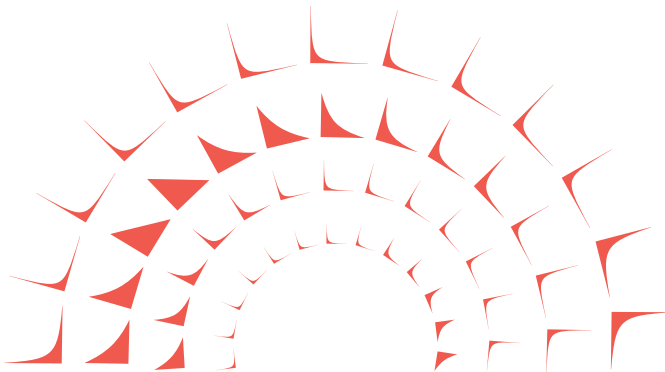
## COLABORADORES

- ▶ Nunca assediar sexualmente colegas de trabalho ou qualquer outra pessoa.
- ▶ Nunca usar a posição hierárquica para exercer abuso de poder sobre os colegas, intimidando-os física, verbal ou psicologicamente.
- ▶ É inadmissível que os colaboradores exerçam suas funções profissionais, dentro ou fora das dependências da empresa, em estado de embriaguez.
- ▶ Não é permitido o uso e o porte de drogas ilícitas nas dependências da empresa assim como comparecer ao trabalho sob o efeito das mesmas.
- ▶ Não é permitido portar armas de nenhuma espécie nas dependências da empresa, salvo os profissionais de segurança autorizados ou policiais.
- ▶ É proibida a comercialização e a permuta de mercadorias de interesse particular nas dependências da empresa.
- ▶ Não utilizar bens ou patrimônio da empresa em benefício próprio ou de terceiros, sem a aprovação dos superiores responsáveis.
- ▶ É proibida a divulgação de informações sigilosas ou confidenciais da empresa a terceiros, ou utilizá-las para benefício próprio.
- ▶ Zelar pela segurança das pessoas, instalações e processos, o bem estar no trabalho e a saúde.
- ▶ É inaceitável que os colaboradores desta empresa, no exercício de suas funções profissionais, promovam ou participem de eventos que envolvam sexo e drogas.

## #3

## SOCIEDADE

- › Incentivar a participação em organizações e movimentos voluntários com o objetivo de contribuir para a melhoria das condições das pessoas e da comunidade.
- › Agir com respeito e responsabilidade com relação ao meio ambiente.
- › Projetar e pôr em operação instalações e sistemas de forma a minimizar riscos e impactos ambientais, através da aplicação das melhores práticas ambientais e de segurança, atendendo ao estabelecido na legislação e normas em vigor.



## #4

## GOVERNOS E POLÍTICA

- › Manter boas relações com as instituições públicas, tratando todos os assuntos de nosso interesse com lisura e evitando qualquer conotação político-partidária.
- › Nunca oferecer pagamentos ou benefícios a funcionários públicos com o objetivo de obter qualquer tipo de vantagem.
- › Jamais aceitar dar dinheiro ou benefício por coerção de funcionários públicos, autoridades do governo ou terceiros com o objetivo de obter qualquer tipo de vantagem.
- › Não é permitido o uso de imagens, bens ou instalações pertencentes à empresa para promover atividades político-partidárias pessoais ou de terceiros.
- › Não é permitido atuar em ações político-partidárias durante o expediente de trabalho.
- › A empresa não apoia candidatos ou partidos políticos de nenhuma corrente doutrinária, sejam eles na esfera federal, estadual ou municipal.

# NOTIFICAÇÃO DE DESVIOS COMPORTAMENTAIS

A história desta empresa tem sido construída ao longo dos anos através do trabalho duro e atitude ética de seus líderes e colaboradores. Sabemos que a credibilidade de uma organização é fruto de relacionamentos alicerçados sobre valores éticos, morais e espirituais, e pode ser rapidamente corroído se tolerarmos desvios comportamentais.

Portanto, é dever dos colaboradores e aberto também aos parceiros comerciais e comunidade levar ao conhecimento dos responsáveis desta empresa as informações sobre a transgressão de qualquer item deste Código de Conduta.

Os comportamentos considerados inadequados serão investigados pelo Comitê de Ética da empresa, com o objetivo de avaliar sua gravidade e recomendar aos líderes as correções ou punições.

As notificações de desvios comportamentais serão tratadas com absoluto sigilo, sendo garantido ao colaborador, parceiro comercial ou cidadão da comunidade, o anonimato e a confidencialidade.

**Comitê de Ética - Canal de Comunicação:**

**0800-601-6892**

[www.grupojacto.com.br/etica-conduta](http://www.grupojacto.com.br/etica-conduta)

# NOSSOS VALORES



Cliente feliz



Ninguém cresce sozinho



Desenvolver a nossa gente, evitando tirar de outras empresas



Trabalhar duro como forma de prosperar



Honrar compromissos



Evitar dívidas



Três "virtudes": humildade, honestidade e simplicidade



Espírito inovador



Responsabilidade socioambiental



Felicidade em compartilhar

